



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 210, DE 2015

Dispõe sobre obrigatoriedade do treinamento dos alunos de ensino fundamental e médio em técnicas de primeiros socorros.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 26.....

.....
§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, componente curricular obrigatório da educação básica que inclui conteúdos relativos ao ensino teórico-prático de primeiros socorros, com ênfase em ressuscitação cardiopulmonar, será facultativa ao aluno:

.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de setembro de 2017

Senadora LÚCIA VÂNIA, Presidente